



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 138 de 12/11/2018

“Ponto Facultativo nas Repartições Públicas”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

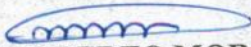
RESOLVE:

Art. 1º. Considerando que dia 15/11/2018 (quinta-feira) é feriado Nacional, fica declarado ponto facultativo o dia 16/11/2018 (sexta-feira) nas Repartições Públicas Municipais..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 12 de Novembro de 2018


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

12 / 11 / 18